

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS



PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL Nº. 063/2012

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº. 091, de 10 de novembro de 2005, o Art. 28, incisos IV e XIII do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

1. Alterar o Anexo III do Edital, que passará a vigorar da seguinte forma:

ANEXO III CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Data
01	Inscrições	Até às 12h do dia 01/10/12
02	Homologação preliminar das inscrições	02/10/2012
03	Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições (das 8h às 12h e das 14h às 17h)	03/10/2012
04	Homologação final das inscrições (a partir das 18h)	08/10/2012
05	Divulgação Preliminar do Resultado Final (análise de Currículo)	09/10/2012
06	Recurso Contra o Resultado Final Preliminar	10/10/2012
07	Resultado Final	11/10/2012

2. Ficam inalteradas as demais disposições do Edital nº 063/2012.

Boa Vista, 27 de setembro de 2012.

PROFª. ILMA DE ARAÚJO XAUD

Vice-Reitora da UERR, no exercício da Reitoria